



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 222/20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de
suas atribuições legais,

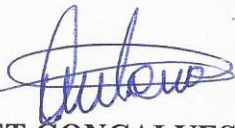
R E S O L V E:

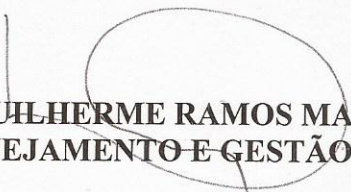
RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário,
abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a partir de
01/10/2020.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
Wilson Luiz Bongard Coelho	Motorista	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Saúde	10/6234 – SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE OUTUBRO DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

